



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da DOUGLAS ÁVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, referente à Prestação de assessoria na elaboração de estudo de viabilidade e demais elementos necessários para construção de processo de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de Anapu-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 05 de Agosto de 2020

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL